

EDITAL NEXT 53/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA CIRURGIAS PERIODONTAIS: GENGIVECTOMIA, FENECTOMIA LABIAL E PEELING GENGIVAL, DE FORMA PRESENCIAL, NO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas no Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Cirurgias Periodontais: Gengivectomia, Fenectomia Labial e Peeling Gengival*, no Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade presencial no 2.º semestre de 2022, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATAS	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Quarta-feira	13h30 às 17h30	19 e 26/10, 9, 16, 23 e 30/11, 7, 14 e 21/12	36 horas	Mínimo 10 Máximo 15	Até 12/10/2022	3 parcelas de R\$ 350,00

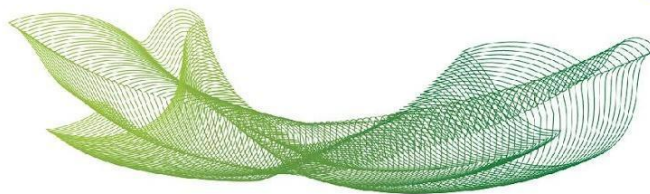
§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e o valor do curso pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O curso é destinado a estudantes que já tenham sido aprovados nos componentes curriculares de Periodontia 1 e 2 e profissionais da Odontologia.

§ 3.º O curso será realizado nos dias 19 e 26 de outubro, 9, 16, 23 e 30 de novembro, 7, 14 e 21 de dezembro de 2022.

§ 4.º O curso será constituído de 9 encontros de 4 horas cada, com carga horária total de 36 h.

Art. 2.º O pagamento do curso será em 3 parcelas de R\$ 350,00, sendo a primeira no ato da inscrição e as demais com vencimento no dia 10 do mês subsequente.



Parágrafo único. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 6 de outubro de 2022, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

Art. 3.º Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar RG, CPF e comprovante de endereço por meio do protocolo online (upload de documentos).

§ 1.º Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.

§ 2.º O estudante matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas.

§ 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

§ 4.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 4.º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 5.º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até 18 de outubro de 2022 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 18 de novembro de 2022.

Art. 6.º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 6 de outubro de 2022.

Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária